



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 54/2021 - CM/GP

Indianópolis-MG, 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Informações complementares sobre o Projeto de Lei n.º 13, de 2021.**

Senhor Prefeito,

Em decorrência da apresentação, na reunião do último dia 26, do Requerimento de Diligência, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em anexo, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa, para análise do Projeto de Lei n.º 13, de 2021, de sua autoria, que dispõe sobre a adoção de medida excepcional de manutenção dos contratos administrativos do transporte escolar, no exercício de 2021, em face da situação de emergência em saúde pública e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências, do seguinte:

- 1) Quantas empresas poderão ser beneficiadas com a ajuda compensatória mensal, prevista no projeto?
- 2) Quais as dotações do Orçamento vigente atenderão às despesas autorizadas pelo projeto?
- 3) Por criar ação governamental que acarreta aumento de despesa, o projeto não deveria vir instruído com os documentos previstos no art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal: estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias?

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo n.º 53
Data: 27/04/2021
Assunto: Informação
Choulinio
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esclarecemos que, assim que as informações requeridas forem enviadas, o Projeto de Lei nº 13, de 2021, retornará à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer conclusivo.

Atenciosamente,

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente da Câmara